



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 116/14 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vice Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009 e a Lei 1.369/2011;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **DESIGNAR a partir desta data, FELIPE MOTTA CARVALHO E OLIVEIRA, como FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Gestão Social do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 02 de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL